



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.722/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 136/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

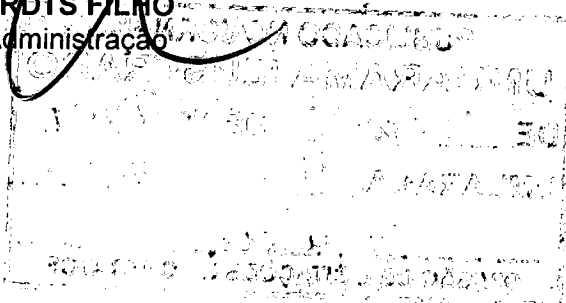
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 136/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (parafusos, dobradiças, trinco, pregos, puxadores e lixas) e madeiras (tábuas), para serem utilizados na confecção de molduras para telas, que serão colocadas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA – ME**, para o lote 01 e **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO Nº 01 - 00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 31/8/2012	DE Nº 9567
UMUARAMA, 31/8/2012	
<i>Marcia</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	